



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO EM GEOGRAFIA (PPGGEO/UFPI) - 2026.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Piauí (PPGGEO/UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para aluno especial no curso de Mestrado em Geografia (conforme as Resoluções n. 189/2007 e n. 316/2022 - CEPEX/UFPI), para 05 (cinco) disciplinas optativas ofertadas para o segundo período de 2026.2, totalizando 14 vagas (ANEXO A), de forma presencial na sala 338 do CCHL/UFPI (Campus Ministro Petrônio Portela). A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas no período de **04 de agosto a 07 agosto de 2026**, devendo o resultado ser divulgado no dia **10 agosto de 2026 (até as 18:00h)** na página do PPGGEO: <<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppggeo>>. A matrícula extraordinária pela coordenação do PPGGEO será realizada no **11 de agosto de 2026** sendo o ingresso imediato, pois as aulas do período 2026.2 das disciplinas optativas iniciarão no dia **11 de agosto de 2026**, de forma presencial.

A solicitação da inscrição como aluno especial deverá ser feita conforme requerimento em anexo a este edital e também disponível na página do PPGGEO: <<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppggeo>>, no menu: Documentos, link: Formulários (Requerimento como aluno especial), também disponível no Anexo B; deve-se também anexar cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Mestrado, Histórico Acadêmico, Currículo Lattes (atualizado), cópias do CPF e RG e dados para contato (endereço, telefones e e-mail) e comprovante de aprovação em Programa de Pós-graduação (PPG) como classificado/aprovado ou classificável (Anexo C) ou comprovante de matrícula atualizado em Programa de Pós-graduação (PPG), em arquivo único (formato PDF). O candidato deve enviar os documentos de inscrição para o endereço eletrônico (ppggeo@ufpi.edu.br), respeitando o período de inscrição. A solicitação será analisada pelo(a) professor(a) da disciplina optativa ofertada. Outras informações podem ser solicitadas pelo mesmo endereço eletrônico.

O aluno especial é um estudante matriculado em disciplinas isoladas do Curso. O aluno especial será inscrito em uma disciplina optativa oferecida pelo PPGGEO no semestre

2026.2, devendo se submeter às exigências de estudo e de aproveitamento da disciplina que será cursada.

Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de Diploma de Graduação ou Mestrado, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, que tenham afinidade com a Área de Concentração do Programa.

Os proponentes serão selecionados através da análise do Currículo Lattes (comprovado e atualizado até 01/08/2026 ou data posterior), Histórico Acadêmico, do comprovante de aprovação em PPG (classificado/aprovado ou classificável) ou comprovante de matrícula atualizado em Programa de Pós-graduação(PPG) e de uma justificativa em que conste o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada(s), mediante aprovação do(a) professor(a) da disciplina. Terão prioridade os candidatos que constam na lista de classificáveis em processos seletivos do PPGGEO/UFPI, considerando a ordem de classificação. O candidato que não enviar os documentos solicitados, especialmente o Termo de Compromisso assinado, informando ciência que a matrícula como aluno especial na referida disciplina não representa vínculo ao PPGGEO/UFPI, será desclassificado.

O aluno especial receberá uma declaração de aproveitamento na disciplina em que foi aprovado. Caso o aluno ingresse posteriormente no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPI, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que o número de créditos não exceda o total de créditos a que tem direito, para o curso em que está requerendo o aproveitamento. O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do PPGGEO, assim como ao Regimento da UFPI. A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência em qualquer processo de seleção.

Teresina, 04/08/2026.

Comissão de Seleção
Armstrong Miranda Evangelista
Andrea Lourdes Monteiro Scabello
Bartira Araújo da Silva Viana

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista
Presidente Titular - PPGGEO/UFPI



ANEXO A

QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2026.2

DIA	HOR A	DISCIPLINA	CH	CRED.	PROFESSOR(A)	Vagas p/ Alunos Especiais
Segunda-feira	08h às 12h	CPPGG/CCHL027 TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS REGIONAIS E GEOAMBIENTAIS VIII: Pedologia	60h	04	Prof. Dr. Gustavo Souza Valladares	Até 03
EMENTA	Conceitos sobre Pedologia. Formação do solo. O perfil do solo. Horizontes dos Solos. Caracteres morfológicos dos solos. Principais propriedades do solo. Sistema de classificação de solos. Classificação brasileira de solos. Pedologia aplicada.					
Segunda-feira	10h às 12h	CPPGG/CCHL034 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE GEOGRAFIA IV: Educação Inclusiva	30h	02	Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	Até 03
EMENTA	Estudos teóricos e práticos sobre temas específicos da linha de pesquisa: Educação Inclusiva					
Segunda-feira	14h às 18h	CPPGG/CCHL019 - CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA E CLIMA URBANO	60h	04	Profa. Dra. Edivania de Araújo Lima	Até 02
EMENTA	Climatologia do Nordeste do Brasil; Principais mecanismos de formação de precipitação no Nordeste do Brasil; Ritmo Climático e a Técnica da Análise Rítmica; A dinâmica climática no tempo e no espaço; Processos e sistemas atmosféricos; Clima Urbano: aplicado em cidades de pequeno e médio porte; Sistema Clima Urbano (S.C.U): Sub-sistemas Termodinâmico, Físico-Químico e Hidrometeorológico. Riscos e vulnerabilidades socioambientais sob o enfoque climático; Mudanças Climáticas e ocorrências de eventos extremos e suas implicações no meio urbano.					
Quinta-feira	14h às 17h	CPPGG/CCHL025- TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS REGIONAIS E GEOAMBIENTAIS VI: Geografia e Produção do Espaço	45h	03	Profa. Dra. Sônia Maria Ribeiro de Souza	Até 03
EMENTA	Estudo do espaço geográfico como construção histórica e social e da produção do espaço nas correntes do pensamento geográfico. Quadro analítico de categorias (espaço, território, escala e redes). Relações sociedade-natureza e natureza transformada; crise socioambiental e apropriação capitalista do espaço e dos bens naturais. Política e território: poderes, escalas, instrumentos de ordenamento. Racionalidades e práticas nos territórios urbano e agrário (conflitos, desigualdades e regulação).					
Quinta-feira	14h às 18h	CPPGG/CCHL038- TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE GEOGRAFIA VIII: Psicologia da aprendizagem e construção do pensamento geográfico: Fundamentos Teórico-Epistemológicos para a Pesquisa em Ensino de Geografia	60h	04	Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro Silva	Até 03
EMENTA	Fundamentos epistemológicos da Geografia e suas implicações para a produção do conhecimento científico e para o Ensino de Geografia. Interfaces entre Psicologia da Aprendizagem e Geografia, tomando como eixo analítico as contribuições de David Ausubel, Lev Vygotsky e Henri Wallon para a compreensão dos processos de desenvolvimento e aprendizagem humanos e a construção do pensamento geográfico. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem: fundamentos teórico-epistemológicos e contributos para a pesquisa em Educação Geográfica.					
TOTAL DE VAGAS						Até 14 vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGGEO
Site: www.ufpi.br/cppggo - E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br
www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, graduado(a) em _____,
com CPF n. _____, venho através deste assumir o compromisso de cursar a
disciplina _____ no período 2026/2 na condição de ALUNO(A) ESPECIAL no
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFPI. Declaro que tenho ciência da matrícula
na condição de Aluno(a) Especial na referida disciplina e que ao cursá-la não representa nenhum vínculo
ao PPGGEO/UFPI. Assim, declaro estar ciente das normas estabelecidas pelo programa de pós-
graduação.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura (Sem abreviar)



ANEXO C

LISTA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS	(X)
Requerimento	
Cópia do Diploma do Curso de Graduação	
Cópia do Diploma do Curso de Mestrado	
Histórico acadêmico da Graduação	
Curriculum Lattes (atualizado até 01/08/2026 ou data posterior)	
Comprovantes para a pontuação para análise de Currículo Lattes (PDF único)	
Cópia do CPF	
Cópia do RG	
Comprovante de aprovação em PPG (classificado / aprovado ou classificável) ou comprovante de matrícula atualizado em Programa de Pós-graduação(PPG).	
INFORMAÇÕES PARA CONTATO /CADASTRO	
Endereço:	
CRP:	Cidade/UF:
Telefone(s):	
E-mail:	
Nome da mãe:	
Data de nascimento:	
RG:	Data e órgão de emissão:
CPF:	
Ano de conclusão no ensino médio:	
Conclusão no ensino médio: escola pública () escola privada ()	
Curso da Graduação:	Área da graduação:
Disciplina que deseja cursar no PPGEO:	
Justificativa:	

Teresina (PI), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente



ANEXO D

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis A1, A2, A3 e A4 indexados	5	Máximo 20		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis B1, B2 e B3 indexados	3	Máximo 12		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis B4 e B5 indexados	1,5	Máximo 6,0		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis C indexados	0,5	Máximo 2,0		
Trabalhos completos em anais de Congresso	0,5	Máximo 2,0		
Livros publicados ou coletâneas com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas e Conselho Editorial	1,5	Máximo 6,0		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	3	Máximo 12		
Experiência Didática no Ensino Superior (por semestre)	1	Máximo 4,0		
Experiência em gestão (por ano)	0,5	Máximo 2,0		

* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 01/08/2021 a 01/08/2026.

**Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Observação: as publicações disponibilizadas em plataformas abertas e online não precisam de comprovação, como os artigos em periódicos. Os livros, capítulos de livros e experiência no ensino superior e na gestão só serão pontuados se constarem no Currículo Lattes e forem devidamente comprovadas, via anexos.